



**ATA Nº 048/2025**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/12/2025), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sítio à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Juari Maximo**.

**Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura do Projeto de Lei nº 050/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.”

**Ordem do Dia:** **a) Projeto de Lei nº 049/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**;

**b) Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2026, e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**;

**c) Projeto de Lei nº 039/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**;

**d) Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2026.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**;

**Comunicações Parlamentares:** **a) o Presidente Selcino Pinheiro da Silva** utilizou a palavra para convocar os senhores vereadores para as sessões



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

extraordinárias a serem realizadas nos dias **24/12/2025 e 26/12/2025** , às 19:00 horas, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 50/2025 de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

**Selcino Pinheiro da Silva – Presidente**

**Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário**